Lei Ordinária nº 1.863, de 13 de novembro de 2023

Dispõe sobre alterar oficialmente a denominação da rua Mané Garrincha, Log 0179, no bairro Vila Caranga, para rua Avanil Simas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro nos artigos 41, IV e 61, §7º da Lei Orgânica Municipal comunico que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Avanil Simas, a Rua Mané Garrincha, Log 0179, localizada no bairro Vila Caranga, no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de novembro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Autor: Vereador Marcos Clayton Assis Sodré